



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

PORTARIA N° 19/2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS	
Em 04/12/2025	
Servidor: Mat..	<i>Jair</i>

Dispõe sobre o regime especial de expediente administrativo e de atendimento ao público no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", e no art. 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º No período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Presidente Bernardes será realizado em regime de plantão interno, sem atendimento presencial ao público externo, que será prestado exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (32) 35640015.

Parágrafo único. O disposto no caput não implica suspensão das atividades legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes, 04 de dezembro de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara